


Carlos Carreiras
ATA n.º 3
15/1/18
Presidente



Procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Empregabilidade e Promoção de Talento (DEPT), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, em Cascais, o júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Empregabilidade e Promoção de Talento (DEPT), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto pelo Despacho n.º 37/2018, de 4 de julho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos de Jesus Lavrador Carreiras, e publicitado na página eletrónica do Município na Internet e na BEP, com o n.º OE201807/0616, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Francisco Eduardo Durão Carreiro, Chefe de Divisão de Empregabilidade e Promoção do Talento;

1.º Vogal Efetivo: Cristina Maria Pereira Costa, Assistente Técnica na Divisão de Empregabilidade e Promoção do Talento;

2.º Vogal efetivo: Luisa Maria Santos Andrade Silva, Coordenadora do Gabinete de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados relativos ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final;
2. Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;
3. Homologação da lista unitária de ordenação final.

Ponto 1 – Análise das pronúncias em sede de audiência prévia

Terminado o prazo concedido aos candidatos para se pronunciarem em sede de audiência de interessados relativamente ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final, verificou-se que nenhum dos candidatos se pronunciou.

Ponto 2 - Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Atendendo a que não se registaram quaisquer pronúncias em sede de audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, com fundamento nos motivos invocados na ata n.º 2, aprovar a listagem definitiva de candidatos excluídos do procedimento, que constitui o anexo I a esta ata e faz parte integrante da mesma.

Tendo em conta os resultados da aplicação do método de seleção avaliação curricular, registados na ata n.º 2, o Júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final, que constitui o anexo II a esta ata e faz parte integrante da mesma.

Ponto 3 - Homologação

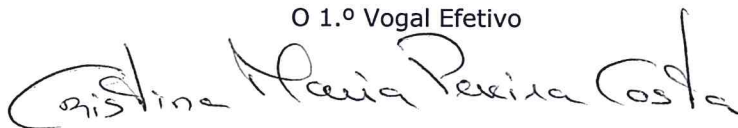
Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11:30 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

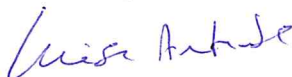
O Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo



O 2.º Vogal Efetivo



Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Empregabilidade e Promoção de Talento (DEPT), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201807/0616, deliberou o júri aprovar a seguinte lista dos candidatos excluídos.

Candidatos Excluídos

Candidato	Motivo da exclusão
Alexandra Maria Proença Esteves	a)
Ana Cristina das Neves Aniceto Caramujo	a)
Ana Isabel Martins Sanches	a)
Ana Rita Morais Ferreira	a)
Anabela de Sousa Oliveira Nunes	a)
Anabela Santos	a)
André Filipe Barraca Ramos Medalha	a)
Andreia Filipa da Silva Salvaterra	a)
Andreia Maria Caetano Martins Carneiro	a)
Carla Costa	a)
Cátia Patrícia Neves de Paiva	a)
Célia Regina Gomes Ferreira Filipe	a)
Cláudia Lima	a)
Cristina Margarida Viegas Pereira Patrício Cruz	a)
David Coelho	a)
Débora Santos Marques	a)
Edna Natacha Santos Rêgo	a)

Filipa Andreia Oliveira Matias	a)
Goianita Pereira de Oliveira	a)
Hugo Camões	a)
Isabel Maria Ramos Morais Bagulho	a)
João Tiago Amaral Lima	a)
Liliana Andreia Pereira Afonso	a)
Luís Baptista	a)
Margarida de Brito Barbosa Santos	a)
Maria de Fátima dos Santos Correia Herculano	a)
Maria Gonçalves	a)
Maria João Dias Pais Rocha	a)
Mário Jorge e Souza de Sousa Maia	a)
Marisa Duarte	a)
Marta Cristina dos Santos Canadinhos	a)
Miriam Elias Ribeiro	a)
Roberto Lúcio Jannuzzi Fernandes	a)
Sérgio Cavaco	a)
Silvana Balzano	a)
Sílvia Pintassilgo Ribeiro	a)
Susana Cristina Teixeira Carvalho	a)
Susana Isabel Gonçalves Costa	a)
Tiago Alberto Lima Barros Santana	a)
Vitor Manuel Janeiro	a)

a) Não se encontram nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, porquanto não exerceram funções no Município de Cascais nos períodos definidos nas referidas normas que tenham sido reconhecidas pela Câmara Municipal como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculos inadequados.

O Presidente do Júri

Francisco Camar

O 1.º Vogal Efetivo

Cristina Paiva Pereira Costa

O 2.º Vogal Efetivo

Luís André

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Empregabilidade e Promoção de Talento (DEPT), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201807/0616, deliberou o júri aprovar a seguinte lista unitária de ordenação final.

Candidato	Classificação final
Susana Maria Mota da Silva Ferreira	18,28 Valores

O Presidente do Júri

Francisco

O 1.º Vogal Efetivo

Cristina Maria Pereira Costa

O 2.º Vogal Efetivo

Luís Andrade